

PORTARIA Nº 4764/2022

*Concede Licença Maternidade a
Tatiane Aparecida Amaral da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,

Considerando **o atestado médico oficial.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à servidora Tatiane Aparecida Amaral da Silva, ocupante do cargo de Agente de Administração II, lotada no Manutenção do Cras, de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 15 de fevereiro de 2022 a 15 de junho de 2022, conforme laudo médico protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 16 de fevereiro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal